



ASPECTOS GERAIS SOBRE O CURRÍCULO DA CIDADE

1.1) Orientações Curriculares para a Cidade de São Paulo.

1.2) Alinhamento com a BNCC.

- ⇒ Documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da EB.
- ⇒ Fundamentação:
 - **(Art. 205 da CF)** A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
 - **(Art. 210 da CF)** Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.
 - **(IV, Art. 9, Lei nº 9.394/96)** Compete à União: ...estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum.
 - **(Art. 26 de Lei nº 9.394/96)** Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.
 - **(Lei nº 13.005/2014 - PNE)** reitera a necessidade de ...estabelecer e implantar, mediante pactuação interfederativa [União, Estados, Distrito Federal e Municípios], diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitadas as diversidades regional, estadual e local.
 - **(RESOLUÇÃO CNE/CP nº 2 de 22/12/2017)** Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

1.3) Espelha a identidade da RME/SP.

1.4) Aberto à diversidade

- ⇒ não no sentido de aprender conteúdos diferentes, mas sim aprender conteúdos de diferentes maneiras.

1.5) Fundamentos na Teoria Histórico-Cultural de Vygotsky.

- ⇒ pressupõe uma natureza social da aprendizagem, ou seja, é por meio das interações sociais que o indivíduo desenvolve suas funções psicológicas superiores.

2. PREMISSAS PARA CONSTRUÇÃO

2.1) Continuidade: romper com a lógica das políticas governamentais.

2.2) Relevância: garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

2.3) Colaboração: considerar das diferentes concepções, crenças e métodos, por meio de um processo dialógico.



2.4) Contemporaneidade: formar os estudantes para a vida no século XXI.

3 - PRINCÍPIOS ORIENTADORES

3.1) Educação Integral:

- ⇒ promoção do desenvolvimento integral (intelectual, social, emocional, física e cultural)

3.2) Equidade:

- ⇒ os processos educativos devem ser significativos e considerar as características individuais e o contexto que vivem os estudantes.

⇒ **Equidade ≠ Igualdade**

	O que é?	O que faz?	Para quê serve?
IGUALDADE	consiste em tratar as pessoas como iguais, independentemente de quão diferentes elas sejam.	Garante o direito de aprender de todos e define as aprendizagens essenciais que os estudantes devem desenvolver.	Para promover o ingresso e a permanência de todos em uma escola de Educação Básica de qualidade.
EQUIDADE	consiste em tratar de forma diferente aqueles que não se encontram em situação de igualdade.	Reconhece que as necessidades dos estudantes são diferentes.	Para reverter a situação de exclusão histórica.

3.3) Educação Inclusiva:

- ⇒ constitui um paradigma educacional fundamentado:
 - na concepção de direitos humanos,
 - que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e
 - que avança em relação à ideia de EQUIDADE:
 - a) ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.
 - b) Respeito e valorização do modo de ser, de pensar e de aprender de cada estudante.

4 - CONCEPÇÕES DE A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA PRESENTES NO DOCUMENTO

4.1) Lei 8.069/90 – ECA

- ⇒ Infância (0 aos 12 anos) ≠ adolescência (dos 12 aos 18 anos).
- ⇒ Criança e adolescente são sujeitos de direito.
- ⇒ A criança e o adolescente devem
 - a) usufruir de todos os direitos fundamentais
 - b) desenvolver-se plenamente
 - c) participar das escolhas que vão influir nas suas trajetórias.

4.2) Diretrizes Curriculares Nacionais de 2013

- ⇒ As crianças passam por um processo de **descentração**: processo em que os estudantes deixam a fase egocêntrica e passam a perceber o ponto de vista do outro.
- ⇒ A descentração possibilita:
 - a) maior interação com o mundo ao seu redor
 - b) construção da autonomia
 - c) aquisição de valores morais e éticos
 - d) vulnerabilidade à situações de risco pessoal e social e influência da mídia.

4.3) As considerações anteriores requerem um Currículo da Cidade que prepare indivíduos que:

- ⇒ façam uso crítico das tecnologias digitais.
- ⇒ reflitam sobre os apelos consumistas da sociedade contemporânea.



PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS – ESQUEMA 1

- ⇒ reflitam sobre os riscos da devastação ambiental.
- ⇒ reflitam sobre naturalização dos problemas sociais, humanos e afetivos.
- ⇒ reconheçam e protejam-se das formas de violência e exploração que prejudicam o seu bem-estar e desenvolvimento.
- ⇒ forme cidadãos cada vez mais aptos a lidar com as demandas e os desafios do século XX.

5 - CONCEPÇÃO DE CURRÍCULO PRESENTE NO DOCUMENTO

5.1) Currículos são plurais:

- ⇒ O currículo envolve os diferentes saberes, culturas, conhecimentos e relações que existem no universo de uma rede de educação.

5.2) Currículos são orientadores:

- ⇒ O currículo não oferece todas as respostas, mas traz as discussões temáticas, conceituais, procedimentais e valorativas para o ambiente da escola, orientando a tomada de decisões sobre as aprendizagens até a “[...] racionalização dos meios para obtê-las e comprovar seu sucesso” (SACRISTÁN, 2000, p. 125).

5.3) Currículos não são lineares:

- ⇒ possui um conjunto de aprendizagens concomitantes e interconectadas.

5.4) Currículos são processos permanentes e não um produto acabado:

- ⇒ o currículo é um processo e não um produto.
- ⇒ devem ser sempre revisados e atualizados,
 - a) adequarem-se a mudanças que ocorrem na sociedade
 - b) incorporarem resultados de novas discussões, estudos e avaliações.

5.5) Professores são protagonistas do currículo:

- ⇒ O professor é o sujeito principal para a elaboração e implementação de um currículo, uma vez que tem a função de contextualizar e dar sentido aos aprendizados, tanto por meio dos seus conhecimentos e práticas, quanto pela relação que estabelece com seus estudantes.

5.6) Currículos devem ser centrados nos estudantes:

- ⇒ devem dialogar com os interesses, necessidades e expectativas dos estudantes.
- ⇒ O currículo NÃO DEVE:
 - visar a formação mental e lógica das aprendizagens.
 - ser um mero formador de jovens ou adultos para a inserção no mercado imediato de trabalho.
- ⇒ O currículo DEVE
 - assegurar a aprendizagem e o desenvolvimento pleno dos estudantes
 - dialogar conectar-se com os interesses, necessidades e expectativas das crianças e adolescentes.
 - preparar as novas gerações para as demandas da vida contemporânea e futura.

6 - CONCEITO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL PRESENTE NO DOCUMENTO

6.1) A Educação Integral,

- ⇒ corresponde a oferta de experiências educativas que propiciam o desenvolvimento pleno dos estudantes.
- ⇒ considera os estudantes como sujeitos de direito e deveres no seu processo formativo.

6.2) Educação Integral ≠ Educação de tempo integral (aumento da jornada na escola!)

6.3) A Educação Integral ocorre sobre várias perspectivas

- ⇒ **1ª)** Defende a articulação de aspectos cognitivos, educativos, afetivos e sociais, e outros => Desenvolvimento pleno
- ⇒ **2ª)** Defende a articulação entre os componentes curriculares => Interdisciplinaridade, transversalidade, transdisciplinaridade...
- ⇒ **3ª)** Defende a articulação entre escola, comunidade e parcerias institucionais => Integração entre educação formal, informal e não-formal.



PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS – ESQUEMA 1

- ⇒ **4ª)** Defende a expansão qualificada do tempo que os estudantes passam na escola => Educação de Tempo Integral

7 - CONCEITO DE EQUIDADE PRESENTE NO DOCUMENTO

- ⇒ O currículo da Cidade compreende e reconhece a diferença como característica inerente da humanidade ao mesmo tempo em que desnaturaliza as desigualdades.
- ⇒ O Currículo da Cidade considera que os sujeitos devem ser valorizados pela sua heterogeneidade quanto ao gênero, etnia, cultura, deficiência, religião, entre outras particularidades.
- ⇒ O sistema educacional não pode ser alheio às diferenças, tratando os desiguais igualmente, pois se sabe que tal posicionamento contribui para a perpetuação das desigualdades (...) embora se saiba que sempre se busca responder o desafio: “o que há de igual nos diferentes?”
- ⇒ A equidade “...supõe a igualdade de oportunidades para ingressar, permanecer e aprender na escola por meio do estabelecimento de um patamar de aprendizagem e desenvolvimento a que todos têm direito”. (BNCC, 2017, p. 11)
- ⇒ Para efetivar a aprendizagem o professor precisa considerar as diferentes formas de aprender criando diferentes estratégias e oportunidades para todos os estudantes.

8 - CONCEITO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PRESENTE NO DOCUMENTO

- ⇒ Processo em que reconhece a diversidade humana e a necessidade de se constituir uma escola para todos, sem barreiras, na qual a matrícula, a permanência, a aprendizagem e a garantia do processo de escolarização sejam, para todos.
- ⇒ (...) estamos vivenciando um momento em que a diferença deve ser compreendida como algo que, ao mesmo tempo em que nos distingue, aproxima-nos na constituição de uma identidade genuinamente expressiva do povo brasileiro, ou seja, múltipla, diversa, diferente, rica e insubstituível => constituição de uma cultura inclusiva.
- ⇒ para ensinar a todos é preciso que se pense em atividades diversificadas, propostas diferenciadas e caminhos múltiplos que podem levar ao mesmo objetivo educacional.
- ⇒ A prática educacional não pode limitar-se a tarefas escolares homogêneas ou padronizadas, as quais não condizem com a perspectiva inclusiva, uma vez que se preconiza o respeito à forma e à característica de aprendizagem de todos.
- ⇒ Nessa perspectiva educacional, as parcerias são essenciais e demandam o trabalho colaborativo e articulado da equipe gestora e dos docentes com profissionais especializados que integram os Centros de Formação e Acompanhamento à Inclusão (CEFAIs) e o Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (NAAPA).